

Edital

Bolsa de estudo com finalidade social

Vestibular-Agendado 2018.

O Diretor da Faculdade de Medicina do ABC, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para Inscrições no Programa de Bolsa de Estudo com finalidade Social, da Faculdade de Medicina do ABC para os ingressantes no ano de 2018.

1. Serão oferecidas as seguintes Bolsas de Estudo:

Curso	Período	50%	30%
Farmácia	Noturno	2	3
Farmácia	Matutino	2	3
Enfermagem	Matutino	2	3
Fisioterapia	Vespertino	2	3
Fisioterapia	Noturno	2	3
Gestão em Saúde Ambiental	Noturno	2	3
Gestão Hospitalar	Noturno	2	3
Nutrição	Noturno	2	3
Tecnologia em Radiologia	Noturno	2	3
Terapia Ocupacional	Matutino	2	3
Terapia Ocupacional	Noturno	2	3
TOTAL DE BOLSAS OFERECIDAS	66 BOLSAS	33	33

A classificação da concessão das bolsas será publicada no site www.fmabc.br, a partir do dia 05 de março de 2018. O desconto nas mensalidades passam a vigorar a partir da matrícula, até a conclusão do curso, mantidas as regras que fazem parte do MANUAL DO BOLSISTA (www.fmabc.br). Caso a matrícula seja feita anterior aos resultados das BOLSAS SOCIAIS, não haverá devolução dos valores já pagos

O aluno beneficiado com a BOLSA, deverá passar pela Assessoria Educacional, **antes de fazer a matrícula na Secretaria Acadêmica**, para pegar o documento de liberação da BOLSA, para ser entregue junto com a documentação de matrícula. Horário de atendimento, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas

Não poderá se inscrever para concorrer às BOLSAS SOCIAIS candidatos que já tenham concluído algum curso de graduação.

2. Dos requisitos para Inscrição:
Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

Para bolsas de 30% e 50%:

Renda familiar mensal bruta de até 2 salários mínimos vigentes, por pessoa do grupo familiar, residente no mesmo endereço (R\$ 1.874,00 por pessoa).

3. **INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:**

Os interessados em candidatar-se às vagas disponíveis para Bolsas Sociais na Faculdade de Medicina do ABC deverão trazer **a partir do dia 02 de janeiro, até 28 de fevereiro de 2018, das 9 às 12 e das 13 às 16 horas (não haverá expediente durante o carnaval – dias 12,13 e 14/02/18)** no Prédio Administrativo (corredor da diretoria) da FMABC, 1º andar, ASSESSORIA EDUCACIONAL (sala 32A - 1ª porta à esquerda), os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e sem rasuras (ficha de inscrição disponível para impressão no site: www.fmabc.br)

- Comprovante de endereço

- RG de todos os familiares que residem no mesmo endereço (caso não tenha RG por ser menor de idade, trazer certidão de nascimento)

- Comprovante de renda familiar:

Carteira profissional de todos os familiares do mesmo endereço, mesmo que estejam desempregados ou aposentados

Obs.: folha da foto, atrás da foto (qualificação), registro da última firma que trabalhou registrado e a 1ª folha em branco em seguida do registro

Os 3 últimos recibos de salário ou holerite, de todos os familiares que residem no mesmo endereço (quando for aposentado, trazer extrato mensal – <http://www.mpas.gov.br>), se tiver hora extra ou rendimento variável, trazer dos 6 últimos meses.

Extrato bancário dos 3 últimos meses para rendimentos fixos e dos 6 últimos meses para salários variáveis (Ex. hora extra, comissões etc...), de todos os familiares que residem no mesmo endereço e tenham rendimentos. Quando o extrato for impresso em papel de bubina, amarelo, favor tirar cópia, pois se trata de um documento e este tipo apaga rapidamente.

Declaração de Imposto de Renda (para quem declarar)

Obs.: não precisa trazer no caso de declaração de isento

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER EM CÓPIAS SIMPLES, ENTRETANTO OS ORIGINAIS DEVERÃO SER TRAZIDOS PARA CONFERÊNCIA. CASO SEJA NECESSÁRIO, O CANDIDATO SE OBRIGA A APRESENTAR OUTRAS COMPROVAÇÕES SOLICITADAS PELA INSTITUIÇÃO.

4. Para funcionários da **FMABC, FUABC e CENTRAL DE CONVÊNIOs**, como **também PARCEIROS EXTERNOS**, bolsas de **30%** para os cursos de ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA e NUTRIÇÃO e de **50%** para GESTÃO EM SAÚDE AMBIENTAL, GESTÃO HOSPITALAR, TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL.

Estas bolsas não se aplicam ao curso de MEDICINA.

- DOCUMENTOS:** 1. Ficha de inscrição no site www.fmabc.br (sem rasuras)
ITEM 4 2. Comprovante de endereço
3. Cópia da Carteira de trabalho: folha da foto
Atrás da foto (qualificação)
Registro da mantida
* Trazer carteira para conferência
4. Para os **candidatos de empresas parceiras**, trazer uma declaração em papel timbrado e devidamente assinada.

O funcionário que for reprovado no curso, perderá o direito à bolsa bem como o funcionário que for demitido, entretanto, não perderá o direito à vaga, podendo continuar como aluno pagante e com direito a continuar com a bolsa até o encerramento do corrente ano, com exceção em casos que a direção julgar em contrário.

5. A **inscrição** para a prova (e demais informações para o vestibular-agendado FMABC/FSA 2018), deverá ser feita pelo site www.fsa.br/vestibular, onde será emitido o boleto bancário para pagamento da taxa.

A inscrição do candidato para concorrer à Bolsa Social não o isenta de fazer a prova do vestibular. A prova é obrigatória.

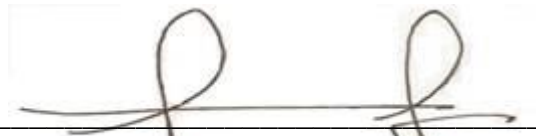
6. PROCESSO SELETIVO:

Será concedida **BOLSA SOCIAL** ao candidato que estiver dentro do perfil exigido pelo programa, e apresentar o melhor desempenho no Processo Seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Só serão abertas turmas quando o número mínimo de matrículas for atingido.

- 1 - Fica o candidato comprometido ao pagamento mensal da diferença entre a bolsa concedida e o valor real da mensalidade do curso escolhido.
- 2 – Não haverá bolsa cumulativa.
- 3 – O candidato que for beneficiado com a bolsa terá toda a orientação e regulamento através do site www.fmabc.br
- 4 - O candidato beneficiado com o Programa de Bolsa de Estudo ficará obrigado ao pagamento total do curso quando prestar informações falsas ou omitir dados que alterem a aferição do valor da Renda Familiar mensal;
- 5 - O pagamento da mensalidade será exigido sem prejuízo das providências regimentais e judiciais cabíveis.
- 6 – Não haverá, em hipótese alguma, aumento de porcentagem de desconto, durante o curso. Uma vez concedida, a porcentagem será a mesma até a conclusão do curso. Salvo exceções que serão discutidas caso a caso pela comissão de bolsa Social da FMABC.



Santo André, 13 de dezembro de 2017.
Prof. Dr. Fernando Luiz Afonso Fonseca
Vice-Diretor FMABC